



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

P A R E C E R

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, hoje reunida para apreciar a Indicação nº 033/2021, de autoria do Vereador Nitz Erthal Cervasio, que solicita a colocação de bueiros na localidade de Laranjal de Cima, do trecho que compreende o Sítio do Alessandro Schott até a Casa do seu Ailton, 2º Distrito de Bom Jardim – RJ é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 01 DE MARÇO DE 2021.

NITZ ERTHAL CERVASIO = PRESIDENTE

SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU = 1º MEMBRO

JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = 2º MEMBRO

APROVADO POR UNANIMIDADE

08 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 08/03/2021

Presidente



Município de Bom Jardim

Rua do Comércio, 252 - Centro

- CEP: 28660-000

Fone: (24) 3300-030 / 2566-2366

E-mail: prefeitura@bomjardim.rj.gov.br

Site: www.bomjardim.rj.gov.br

INDICAÇÃO Nº 033/2021

**Exmº Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim - RJ**

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal, no sentido de **colocação de bueiros na localidade de Laranjal de Cima, Segundo Distrito de Bom Jardim, do trecho que compreende o sítio do Alessandro Schott até a casa do Seu Aílton.**

Tal solicitação motiva-se pela total inexistência de bueiros no referido trecho, fazendo com que não haja a adequada e necessária drenagem das águas pluviais, o que faz com que as estradas dessa região sejam destruídas no período de chuvas e temporais, ocasionando, assim, grande dificuldade de locomoção e inúmeros transtornos aos moradores e demais pessoas que utilizam-nas diariamente.

Tenho certeza de que, o Poder Executivo envidará todos os esforços para atender essa demanda, o que melhorará as condições de saneamento básico dessa localidade, bem como de acessibilidade dos moradores e das demais pessoas que utilizam a supra referida via.

Diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, apresento a presente indicação na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal.

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2021


**NITZ ERTHAL CERVASIO
VEREADOR**


**SÍNTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU
VEREADORA**

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sala Roberto Silveira, 04/3/2021

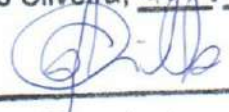


Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE

08 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 08/3/2021



Presidente